DocuSign Envelope ID: B79F5032-DBF4-41D1-82B2-AE49B10F2081

ITAPEMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Nº 23.200.230/0001-08
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

I - DATA, HORA e LOCAL: Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00, realizada de forma remota na Sede da Administradora.

II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Klermann Pennafort Caldas Neto e Secretária: Beatriz de Holanda Santos.

III - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fica dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor.

IV - ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre (i) a retificação do item "(i)" das deliberações da ata de assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada nesta data, às 11 horas ("**AGC**") para inclusão do item (e); e (ii) a ratificação dos demais termos da AGC.

(i) A transformação do Fundo em fundo de investimento em participações, nos termos da CVM n° 175, de 02 de outubro de 2023 ("Transformação");

(ii) Aprovado o item (i) acima, as providências decorrentes da transformação incluindo:

(a) atualização da denominação para **ITAPEMA NEW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA**, política de investimento e dos fatores de risco e demais alterações conexas, conforme versão atualizada do Regulamento do Fundo que acompanha esta ata na forma de seu **Anexo**;

(b) transferir o serviço de administração fiduciária do Fundo para a **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Nova Administradora");

(c) determinação que as demonstrações contábeis do Fundo, levantadas na data da Transformação 29/12/2023, nos termos da regulamentação em vigor;

(d) manutenção do enquadramento da carteira de ativos do Fundo; e

(iii) autorizar a Administradora a tomar todas as medidas necessárias para implementar os itens (i) e (ii) acima, bem como ratificar quaisquer atos que já tenham sido tomados nesse sentido.

V - DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os representantes da Administradora, em breve apresentação, colocaram os itens da ordem do dia para discussão. Após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria. Recebido e apurado o voto do cotista, que decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

DocuSign Envelope ID: B79F5032-DBF4-41D1-82B2-AE49B10F2081

Em relação aos itens da **ordem do dia**, aprovar todas as providências decorrentes da Transferência, incluindo:

(a) atualização da denominação para **ITAPEMA NEW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA**, política de investimento e dos fatores de risco e demais alterações conexas, conforme versão atualizada do Regulamento do Fundo que acompanha esta ata na forma de seu Anexo;

(b) atualização da lista de prestadores de serviço ao fundo;

(c) levantamento de demonstrações contábeis do Fundo na data da Transformação e auditoria 29/12/2023, por auditor independente registrado junto à CVM, no prazo máximo de 90 (noventa) dias

(d) manutenção do enquadramento da carteira de ativos do Fundo

(e) atualização da taxa de administração global a ser cobrada, que passará a ser R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com a proposta anexa; e

Por fim, em relação aos itens da ordem do dia, autorizar a administradora a tomar todas as medidas necessárias para implementar os itens bem como ratificar quaisquer atos que já tenham sido tomados nesse sentido, incluindo, em limitação, elaborar, negociar e assinar quaisquer instrumentos para tanto.

Os presentes deram expressa anuência para que a presente Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, §2°, da Medida provisória n° 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os signatários declararam também a veracidade de seus endereços, bem como autorizaram o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora.

São Paulo, SP, 29 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Klermann Pennafort Caldas Neto
C61A65E5C4614F6...

KLERMANN PENNAFORT CALDAS NETO
Presidente

DocuSigned by:
Beatriz de Holanda Santos
6FA322ADC41E4FC...

BEATRIZ DE HOLANDA SANTOS
Secretária

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499FF7B4CB...

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO S.A.
Administradora